Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Lei nº 54/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NO BÚZIOS DO FRANCÊS, EM MARECHAL DEODORO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil **MARIA JURACY SOUTO BARROS**, O CMEI localizado no bairro Búzios do Francês, município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro /AL, 20 de agosto de 2025.

YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
1º Secretário

DR. EVERALDO FILHO VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 02 Fls. nº 30-V
Protocolo nº 3041/2025
Em 18/08/2025
Protocolista

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
20/08/25
Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/08/25
Presidente

Projeto de Lei nº 54 / 2025
Autor: Ver. Dr. Everaldo Filho

Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Búzios do Francês, em Marechal Deodoro, e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil Maria Juracy Souto Barros o CMEI localizado no bairro Búzios do Francês, município de Marechal Deodoro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 15 de agosto de 2025.

Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à Sra. Maria Juracy Souto Barros, mulher que deixou profundas marcas de afeto, incentivo e compromisso com a comunidade de Marechal Deodoro.

Nascida em Maceió, no dia 19 de abril de 1944, filha de José Arestides Barros e Floracy Souto Barros, Maria Juracy desde a infância passava os finais de semana em Marechal Deodoro, especialmente na região do Francês. Com o tempo, construiu laços sólidos de amizade e respeito, tornando-se referência para muitos jovens e famílias.

Foi uma grande incentivadora da educação, estimulando todos ao seu redor a estudar e buscar novas oportunidades. Amante da cultura popular, apoiava e participava ativamente de atividades tradicionais como o pastoril, o coco de roda e a apresentação de baianas, ajudando a manter vivas as raízes culturais da nossa cidade.

Mesmo diante das dificuldades, Maria Juracy sempre se mostrou generosa, solidária e disposta a contribuir para o bem-estar coletivo. Lutou bravamente contra o câncer, vindo a falecer em Maceió, no dia 04 de junho de 2008, deixando saudades e um legado de dedicação, amor e compromisso com o próximo.

A denominação do Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Búzios do Francês com o nome de Maria Juracy Souto Barros não é apenas um ato de reconhecimento, mas também um gesto simbólico para que seu exemplo de vida continue inspirando as novas gerações.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta justa homenagem.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 15 de agosto de 2025.

Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador